

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
EMBAIXADORES CNA – MOSTRE SEU TALENTO
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 03.002057/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: EDITORA CNA CULTURAL NORTE AMERICANO S/A

Endereço: CORONEL OSCAR PORTO Número: 800 Complemento: 1 ANDAR Bairro: PARAISO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04003-004

CNPJ/MF nº: 58.062.779/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/04/2019 a 30/08/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/04/2019 a 16/08/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 .A promoção “EMBAIXADORES CNA – MOSTRE SEU TALENTO” é promovida pela empresa EDITORA CNA CULTURAL NORTE AMERICANO S.A., com endereço na Rua Cel. Oscar Porto, 800, 1º andar, Paraíso, CEP 04033-004, na cidade e estado de São Paulo aberta a todas as pessoas físicas participantes, residentes e domiciliadas no território nacional, com idade igual ou superior a 14 anos.

6.2. MECÂNICA ETAPA 1: No período de 22/04/2019 a 23/06/2019 os participantes poderão acessar o site promocional, subir um vídeo de 60” (sessenta segundos) e preencher o cadastro para participação nas 3 etapas do concurso.

6.2.1 ETAPA 1 CLASSIFICATÓRIA: Para se cadastrar, os participantes deverão no período de 22/04/2019 a 23/06/2019 acessar o hotsite da promoção, fazer o seu login via Facebook e depois preencher um cadastro com os seguintes dados: nome completo, CPF, telefone, data de nascimento, caso seja aluno CNA complementar com as informações: unidade CNA em que estuda, idioma (inglês ou espanhol), estágio/nível (básico, intermediário, pré-avançado, avançado, master in English, preparatório para certificado internacional), e-mail.

6.2.2. Na hipótese do participante ser menor de idade, o cadastro deverá ser realizado pelo representante legal, com o preenchimento do nome completo, e-mail e telefone, devendo, após leitura do Regulamento do Concurso, concordar com os termos do concurso através do campo “Li e concordo com os termos do regulamento” e clicar em “enviar”.

6.2.3 Após preencher o cadastro, o participante deverá fazer o upload de um vídeo de até 60” (sessenta segundos) no site da promoção. O tema do vídeo será:
“Faça sua versão com a letra da música da Campanha CNA 2019”.

6.2.4. O uso correto da letra da campanha atual é obrigatório, mas é permitida toda e qualquer forma de interpretação, conforme exemplos a seguir:

Cante: Crie uma melodia própria, ou use trilhas brancas que se encontram disponíveis na internet. Não é permitido o uso da trilha original da música da campanha, nem o uso de melodias já existentes que envolvam direitos autorais.

Recite: interprete a letra dando ênfase às diferentes partes destacando o sentimento de cada conteúdo, acompanhado de gestos ou mímicas.

Atue: Entregue-se de corpo e alma, através da criação de personagens. Use figurinos, gestos e linguagem corporal para transmitir suas emoções e domine o palco!

Misture Tudo: Crie uma interpretação inovadora juntando vários tipos de interpretações. Você pode

cantar, dançar, interpretar e recitar, tudo num só vídeo.

Use efeitos de luz, som, figurinos e cenografia. Tudo é válido para que sua criação seja a mais original!!!!

Letra campanha atual

"I don't want to miss a class

Se a aula de inglês é chata, tudo é desculpa

Pra faltar mais um dia

Fugir da monotonia

Mas se cada aula é uma experiência

Se tem música, teatro, tecnologia

É a aula do CNA, e eu não posso perder

A aula é tão legal

Não importa se eu tô mal

Dou um jeito, baby

I don't want to miss a class"

6.2.5. Após o cadastro e envio do vídeo, a agência de promoção do CNA, Promo Brazil, fará um monitoramento de cada vídeo enviado. No prazo de 03 (três) dias úteis o vídeo será liberado na Galeria do site. Será aceito apenas o envio de 01 (um) vídeo por participante na primeira Etapa.

6.2.6. Os vídeos deverão ser enviados em formatos digitais compatíveis. No site da promoção serão divulgados os formatos aceitos e o tamanho máximo permitido desde que atendam as especificações de produção conforme o item abaixo.

6.2.7. Com o vídeo autorizado nos termos do item 6.2.7, o participante deverá pedir aos amigos que curtam o vídeo no site da promoção. O vídeo poderá ser postado em suas redes sociais. Para que o site possa efetuar a contagem das curtidas dos vídeos, todos os amigos convidados deverão fazer o login no site via o Facebook. Para a ação de curtir os vídeos, não será necessário o preenchimento dos cadastros completos, bastando o login ser efetuado pelo aplicativo do FACEBOOK. Atenção: as curtidas só serão contabilizadas se acontecerem no site oficial da Promoção.

6.3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: A participação na presente promoção será dividida por 2 etapas no período de 18/07/2019 a 16/08/2019. Dentro desse período serão julgados os melhores vídeos e seus contemplados participarão das etapas 1 e 2. No período 17/08/2019 a 30/08/2019, os contemplados da etapa 2 participarão da etapa 3 criando novos conteúdos em 02 (duas) quinzenas. O participante deverá seguir o passo a passo de cada etapa, conforme segue abaixo:

6.3.1 DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DA ETAPA 1: os participantes poderão postar os vídeos no período de 22/04/2019 a 23/06/2019, sempre respeitando o horário de Brasília. Os vídeos ficarão na galeria do site até a data de 11/07/19.

6.3.2. A divulgação dos 50 (cinquenta) vídeos mais curtidos será feita na data de 11/07/19 e os contemplados serão comunicados através do e-mail cadastrado ou via celular pelo aplicativo WhatsApp, além da divulgação dos ganhadores no site da promoção.

6.4 - PRÊMIO DA ETAPA 1: os participantes titulares dos 50 (cinquenta) vídeos mais curtidos serão premiados com um pacote de 1 ano de Spotify (Serviço de música digital. Plano Premium: acesso ilimitado de músicas, sem interrupções e de modo offline)

Valor da premiação da primeira etapa: R\$ 10.140,00

6.4.1 Para o recebimento do prêmio acima, os participantes e seus representantes legais deverão enviar à administração do concurso cópia dos seus documentos, bem como comprovante de endereço e matrícula, no caso de alunos da rede CNA.

6.5 - ETAPA 2 - ELIMINATÓRIA: Considerando o universo total de vídeos recebidos para participação da ETAPA 1, serão escolhidos pela Comissão Julgadora formada pela Promo Brazil e pela equipe de marketing do CNA os 25 (vinte e cinco) melhores vídeos, no período de 12/07/2019 a 16/07/2019. Para essa classificação, serão utilizados os seguintes critérios:

Qualitativo:

Adequação ao tema = Até 20 pontos
Criatividade = Até 20 pontos
Espontaneidade e carisma = Até 10 pontos
Qualidade de produção = Até 10 pontos

6.6. A equipe julgadora poderá atribuir notas parciais variando de 0 até o limite estabelecido anteriormente para cada um dos itens.

6.7. A divulgação dos 25 melhores vídeos será feita no site da promoção até a data de 17/07/2019 e os contemplados serão comunicados através do e-mail cadastrado ou via celular pelo aplicativo WhatsApp.

6.8. MECÂNICA ETAPA 3 - Os participantes titulares dos 25 (vinte e cinco) vídeos escolhidos na fase anterior deverão enviar, no período de 18/07/2019 a 01/08/2019, 2 (dois) novos vídeos de até 60" (sessenta segundos). Serão 2 quinzenas consecutivas. Nesta fase os participantes deverão criar um conteúdo obedecendo o tema pré-estabelecido para a respectiva quinzena:

Primeira quinzena - De: 18/07/2019 a 01/08/ 2019

Tema a ser explorado no conteúdo do vídeo:

Por que no CNA dá vontade de aprender inglês?

Segunda quinzena - De: 02/08/2019 a 16/08/2019

Tema a ser explorado no conteúdo do vídeo:

Você não perderia uma aula no CNA, mesmo que

(Conte uma situação inusitada que poderia te impedir de ir para a aula, mas que mesmo assim você iria...)

6.9. Obedecendo os critérios de pontuação abaixo, a Comissão Julgadora formada pela Promo Brazil e pela equipe de marketing do CNA premiará os 05 (cinco) primeiros colocados de cada quinzena através dos critérios abaixo descritos:

- Quantitativo: número de curtidas

1º ao 5º colocados = 4 pontos

6º ao 10º colocados = 3 pontos

11º ao 15º colocados = 2 pontos

16º ao 25º colocados = 1 ponto

- Qualitativo:

Adequação ao tema = Até 10 pontos

Criatividade = Até 5 pontos

Espontaneidade e carisma = Até 5 pontos

Qualidade de produção = Até 5 pontos

Credibilidade = Até 5 pontos

6.9.1 A soma final de todos os pontos irá determinar a classificação de cada candidato em cada quinzena. Caso ocorra empate, caberá à equipe julgadora determinar a classificação.

A divulgação da pontuação dos 25 (vinte e cinco) participantes e dos 05 (cinco) participantes premiados em cada uma das quinzenas da ETAPA 3 ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos do encerramento de cada quinzena. Serão premiados apenas os 5 (cinco) primeiros colocados em cada quinzena.

6.9.2. O participante deverá obrigatoriamente participar das 2 (duas) quinzenas, sob pena de eliminação do concurso.

6.10. PRÊMIOS ETAPA 3: Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada quinzena, ganharão os seguintes prêmios:

1ª QUINZENA: serão distribuídos 5 (cinco) fones de ouvido bluetooth

Valor unitário de cada fone de ouvido R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

2ª QUINZENA: serão distribuídas 5 (cinco) caixas de som portátil conexão bluetooth, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Valor total das caixas de som: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO DA ETAPA 3: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

6.11. ETAPA FINAL: Ao final do período de avaliação da etapa 3, em 30/08/2019 serão divulgados e premiados os 2 (dois) participantes que tiverem maior pontuação acumulada durante o respectivo período (1ª e 2ª quinzena).

Tabela de pontuação a ser atribuída para cada participante, conforme sua classificação em cada quinzena.

1º colocado: 15 pontos
2º colocado: 10 pontos
3º colocado: 6 pontos
4º colocado: 3 pontos
5º colocado: 1 ponto

Cada etapa será pontuada separadamente e a somatória desses pontos, obtidos nas 2 (duas) quinzenas irá eleger os 2 (dois) ganhadores. Caso ocorra empate, caberá a comissão julgadora definir os 2 (dois) primeiros colocados.

6.11.1 PRÊMIOS ETAPA FINAL

1 (um) ano de curso CNA + material didático.

R\$ 11.754,16

6.15. CADUCIDADE: Caso os prêmios não sejam reclamados em uma das formas oferecidas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estatuído no Art. 6º do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972.

6.16. EXIBIÇÃO DO PRÊMIO: Os prêmios serão expostos de forma ilustrativa em todo material de divulgação e regulamento.

Nos termos do art. 15 - §1º do Decreto nº 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data da apuração.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Após preencher o cadastro, o participante deverá fazer o upload de um vídeo de até 60" (sessenta segundos) no site da promoção. O tema do vídeo será:

"Faça sua versão com a letra da música da Campanha CNA 2019".

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/06/2019 12:00 a 17/07/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/04/2019 00:00 a 23/06/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Natingui, 1281 NÚMERO: 1281 BAIRRO: Alto de Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05443-002

LOCAL DA APURAÇÃO: sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	FORMA DE APURAÇÃO (PREMIO ETAPA 1)	202,80	10.140,00	1

Os participantes dos 50 (cinquenta) vídeos mais curtidos serão premiados com um pacote de 1 ano de Spotify (Serviço de música digital. Plano Premium: acesso

PRÊMIOS

ilimitado de músicas, sem interrupções e de modo offline)

Valor da premiação da primeira etapa: R\$ 10.140,00

Para o recebimento do prêmio acima, os participantes e seus representantes legais deverão enviar à administração do concurso cópia dos seus documentos, bem como comprovante de endereço e matrícula, no caso de alunos da rede CNA.

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/08/2019 12:00 a 30/08/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/07/2019 00:00 a 16/08/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Natingui NÚMERO: 1281 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05443-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Serão distribuídos 5 (cinco) fones de ouvido bluetooth	450,00	2.250,00	1
5	Serão distribuídos 5(cinco) caixas de som portátil conexão bluetooth	550,00	2.750,00	2
2	01(um) ano de curso CNA + materail didático para os 2 finalistas na etapa final	5.877,08	11.754,16	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
62	26.894,16

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Em cada uma das 3 Etapas os classificados serão escolhidos por uma Comissão Julgadora formada pela equipe de marketing do CNA e sua agência de comunicação PromoBrazil, conforme critérios descritos em regulamento.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão excluídos da promoção todos os inscritos através de cadastros realizados por meio de fraudes ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers). Inscrições que tenham sido efetuadas por meio de método automático, repetitivo, programado ou similar.

Da mesma forma serão automaticamente desclassificados os vídeos que se utilizarem de meios robóticos para gerar curtidas, que envolverem terceiros, que contiver propaganda de empresas, marcas ou produtos. Vídeos que denigram a imagem do CNA, que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, podendo os seus autores responderem civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

VEÍCULOS E/OU MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO:

A presente promoção será divulgada através do site: www.embaixadorescna.com.br, bem como em materiais de divulgação tais como: banner, cartaz, flyer, posts mídias sociais, site, etc. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa em todos os materiais e meios utilizados na divulgação da promoção.

O resultado dos contemplados por etapas serão comunicados no prazo de até 10 (dez) dias à partir da data de apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

ENTREGA DOS PRÊMIOS: Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do contemplado e recebimento da documentação descrita no item 6.4.1, no endereço indicado por ele no momento do contato da equipe de marketing da CNA.

O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro nem trocado por outros bens ou produtos, conforme dispositivo do artigo 1º, §3º, da Lei nº 5.768/71.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os aplicativos Facebook e WhatsApp em nenhuma hipótese patrocinam, apoiam ou realizam a presente promoção.

Os aplicativos Facebook e WhatsApp não se responsabilizam por qualquer aspecto desta promoção, incluindo os dados dos consumidores fornecidos à promotora. A promoção é de inteira responsabilidade da Editora CNA Cultural Norte Americano S/A sem qualquer envolvimento ou participação do aplicativo, que somente será utilizado por ser o aplicativo de mensagens mais popular em território nacional.

A empresa promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso dos aplicativos Facebook e WhatsApp.

Ao participar da presente promoção na forma indicada no item 2., os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento disponível no site www.embaixadorescna.com.br

A presente promoção não tem nenhuma relação com a promoção de mesmo título realizada pela CNA em 2018, autorizada pela CEF – Caixa Econômica Federal, conforme C.A. CAIXA nº 3-6714/2018. Os contemplados nessa promoção receberam e deram quitação dos prêmios a que fizeram jus, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 03.002057/2019



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 21/05/2019 às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ENB.YRL.BCI